



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 124/2023

Ementa: Exoneração, a pedido, do cargo de Livre provimento, do servidor **Pablo Ruyz Madureira Aranha**, na sede do Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4708898/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **Pablo Ruyz Madureira Aranha** – matrícula nº 22242, do Cargo de Livre Provimento de Assessor Parlamentar e Institucional, da Assessoria Parlamentar e Institucional, na sede do Crea-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 21 de agosto de 2023.


Jorian Alves de Moraes
Presidente em Exercício do CREA-RN